

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL MACEIÓ EDUCA+

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor-Presidente: Luiz Rogério Neves Lima
Diretora Executiva de Administração e Finanças: Karla Dacielly Alves Caldas
Diretor Executivo Jurídico: Arthur Victor Vergetti Lyra
Diretora Executiva Operacional: Maria Tânia Almeida Souza

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Luiz Rogério Neves Lima
Karla Dacielly Alves Caldas
Luiz Costa Monteiro da Cruz Filho
Antônio Carvalho e Silva Neto
Pedro Henrique Vivas da Silva
Lorena Beatriz de Oliveira Gomes Martins
Arnaldo Sarmento de Azevedo Neto
Maurício Caldas da Silva Filho
Vanderlei Vieira

O Diário Oficial do EDUCA+ é uma solução destinada a promover a publicidade, a transparência e a modernização da gestão do Serviço Social Autônomo Maceió Educação – EDUCA+.

ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO MACEIÓ EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - EDUCA+
PORTARIA Nº 004, MACEIÓ/AL, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO MACEIÓ EDUCAÇÃO – EDUCA+, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 21 Estatuto Social do Serviço Social Autônomo Maceió Educação – EDUCA+, aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.189, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **TÂMARA MARIE GÓIS DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob n. 108.285.864-11, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para exercer a função de **GESTORA** do **TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026**, incumbindo-lhe o acompanhamento administrativo da execução contratual, celebrado entre o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO MACEIÓ EDUCAÇÃO – EDUCA+** e a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a disponibilização, ativação, configuração, manutenção, atualização e suporte técnico de solução denominada Sistema Gerenciador de Publicações Legais – SIGPub, no modelo Software as a Service – SaaS, destinada à geração, editoração, publicação, disponibilização, consulta e armazenamento das edições eletrônicas do Diário Oficial da CONTRATANTE, formalizado por meio do Processo Administrativo nº **14200.92991.2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Maceió Educação – EDUCA+

Publicado por:
Tâmara Marie Góis de Carvalho
Código Identificador:33FE13F3

O planeta Agradece

Ao publicar no **jornal dos municípios** o governo poupa desmatamento e diminui o consumo de papel.



Para informações:

maceioeducacao@digital.maceio.al.gov.br

